ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente p/ Leitura
Em 27 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 211 /2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que haja uma oferta maior dos serviços de psicoterapia à população de Mangaratiba, estimulando um número maior de pacientes a procurar o tratamento, inclusive com a possibilidade de serem prestados atendimentos via internet, tendo em vista os impactos da pandemia por COVID-19 sobre a saúde mental e emocional das pessoas".

APROVADO
Em 27 ABR 2021
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Conforme recente pesquisa do Instituto Ipsos, encomendada pelo Fórum Econômico Mundial e cedida à BBC News, 53% dos brasileiros declararam que o seu bem-estar piorou um pouco ou muito no último ano, significando que as pessoas têm sofrido abalos psíquicos em decorrência dos efeitos da COVID-19.

Como se sabe, a psicoterapia é o processo correto para trabalhar a ansiedade, depressão, estresse, luto, conflitos nos relacionamentos, autoestima baixa, desespero, e uma infinidade de problemas que, aos olhos do paciente, podem parecer sem solução.

Deste modo, é fundamental que, através do SUS, os entes públicos passem a ofertar uma quantidade maior de tratamentos na área de psicoterapia, o que, certamente, irá auxiliar as pessoas em nossa cidade a assumir o controle de suas vidas e a encararem os desafios que surgem com a pandemia.

Outrossim, o uso da internet para o oferecimento dos serviços em nosso Município deve ser considerado, o que já PE plenamente possível desde maio de 2018, quando o Conselho Federal de Psicologia (CFP) baixou a sua Resolução n.º 11/2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação, a qual entrou em vigor no mês de novembro daquele ano.

Finalmente, deve ser considerado que a terapia feita na modalidade virtual ou semipresencial torna-se um serviço de baixo custo em que o maior investimento do Poder Público será no profissional, uma vez que a dependência do espaço físico será praticamente mínima.

Mangaratiba, 27 de abril de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante